



**AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA ESTADUAL EMPRESARIAL, DE FALÊNCIAS
E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM DO PARANÁ**

Autos n.º 0003679-79.2026.8.16.0194

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA, nomeada Administradora Judicial nos autos do processo da Recuperação Judicial supracitado, em que é Requerente a empresa **FASTTEL ENGENHARIA S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em complemento à petição do mov. 605, requerer a juntada das análises de divergência que fundamentaram a relação de credores apresentada, bem como da minuta do edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei n.º 11.101/2005, elaborada em conjunto com o edital dos arts. 53, parágrafo único, e 55, parágrafo único, da mesma lei.

Informa que a lista a ser considerada pelo d. Juízo e pelos credores segue anexa, considerando que foram realizadas retificações nesta data. Verifica-se que o passivo importa em R\$ 240.317.753,86 e EUR 4.904.375,83 e que foram analisados 1.832 credores listados e mais de 430 que foram excluídos, totalizando mais de 2.260 créditos analisados.

Por oportuno, reitera os pedidos da petição do mov. 605, requerendo a publicação do edital, cuja minuta segue anexa.

Nestes termos, requer o deferimento.

Curitiba, 17 de setembro de 2026.





Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

